



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 106 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 22 de março de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- b) Servidora ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1177254;
- c) Servidor ANDRE FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445348;
- d) Servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1802479;
- e) Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;
- f) Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- g) Servidora ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020;
- h) Servidor FABIO BIF GOULARTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3117986;
- i) Servidor GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086;
- j) Servidora LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1878979;
- k) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;
- l) Servidor RAFFAEL BOTTOLI SCHEMMER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1278769;
- m) Servidor RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1276108;

- n) Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1578494;
- o) Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378;
- p) Servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE n 1801689;
- q) Discente GUSTAVO VENTURATO PEREIRA, Matrícula nº 2020007924;
- r) Discente JOÃO SALOMÃO CORRÊA FARIAS, Matrícula nº 2018004774;
- s) Discente LUCAS CERDEIRA BRANDT BUENO BRAGA, Matrícula nº 2017001615.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 16:38)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **0e354866bd**